



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja feito estudo para a regularização fundiária do Bairro Itatuba, que abrange as seguintes vias: Estrada Velha de Cotia - de 1707 a 3173 - lado ímpar - CEP: 06845-500; Estrada Velha de Cotia - de 1710 a 2064 - lado par – CEP: 06845-505; Rua Luís Vaz de Camões- CEP: 06845-310; Rua Shyzue Tamura até 1861 lado ímpar- CEP: 06845-510.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a formalização do direito de uso do solo, como meio de promoção da cidadania, que se aliará a políticas setoriais como habitação, instituições municipais adequadas, meio ambiente, saneamento básico, transporte urbano, entre outros; para garantir um nível adequado de habitabilidade e melhorar as condições de sustentabilidade urbana, ambiental e social em prol da população do Bairro Itatuba.

Considerando que, pretendemos com esta indicação ordenar o desenvolvimento das funções sociais deste bairro e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de junho de 2023.

Sander Castro - PODEMOS